



**LEI 1.754 / 2008
DE 24 DE ABRIL DE 2008**

**DENOMINA DE PRAÇA DE ESPORTES
OLÍMPIO DOS SANTOS MILANIO, A PRAÇA
LOCALIZADA ENTRE AS RUAS BARÃO DE
COCAIS E SANTA CRUZ NO BAIRRO NOVA
ESPERANÇA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça de Esportes Olímpio dos Santos Milanio, a Praça localizada entre as Ruas Barão de Cocais e Santa Cruz no Bairro Nova Esperança.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 24 de abril de 2008.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2008.


Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo